



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Secretariado Acadêmico

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DISCENTE
CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITO ELEITORAL

Declaro estar ciente e comprometo-me a cumprir as normas do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018 e atualizações) – particularmente às relativas à participação em cursos ministrados pelo ILB – e, subsidiariamente, as disposições da Chamada Pública – Instruções para Inscrição de Alunos Regulares¹ e as normas contidas no Projeto Pedagógico de Curso, sem prejuízo das demais atribuições, obrigações e disposições expressas na Lei nº 8.112/1990, nos princípios constitucionais e nos da administração pública, nas demais normas internas do Senado Federal, na legislação da educação superior, assim como a:

- a) tratar com urbanidade, respeito e ética os colaboradores educacionais, os servidores técnico-administrativos do ILB e os demais discentes;
- b) respeitar e conhecer os prazos dos planos didáticos estabelecidos pelo corpo docente;
- c) ser assíduo e pontual com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina em acordo com o disposto no Projeto Pedagógico do Curso;
- d) realizar as atividades de ensino-aprendizagem propostas em cada componente curricular pelo docente responsável, visando o melhor aproveitamento e desempenho discente;
- e) disponibilizar, a título gratuito, o material produzido durante o curso, quando exigida a elaboração de trabalho final de curso, para o acervo patrimonial do Senado Federal.

Ressalta-se ainda que, conforme o § 1º do art. 17 do Anexo IV do RASF:

“Em caso de descumprimento de obrigação assumida pelo servidor no termo de responsabilidade da ação de capacitação interna, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

¹ Publicada no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF) nº 8375, Sessão 1, de 24 de junho de 2022.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Secretariado Acadêmico

I – comunicação oficial do descumprimento da obrigação à chefia imediata do servidor;

II – desligamento do servidor da atividade em andamento;

III – impedimento de inscrição do servidor em outras ações de capacitação pelo período de 1 (um) ano;

IV – ressarcimento ao Senado Federal do valor correspondente aos custos do curso por alun;

§ 2º Compete ao ILB analisar o disposto no § 1º deste artigo e, após a manifestação do servidor para a apresentação de defesa prévia, submeter à deliberação da Diretoria-Geral. (Redação dada pelo Ato da Comissão Diretora nº 11/2021)”.

Outrossim, autorizo, a título gratuito, a divulgação e a publicação de qualquer trabalho ou participação fruto do curso nas páginas eletrônicas do Senado Federal e em outros meios de informação, inclusive na modalidade on-line, em prol da educação e do desenvolvimento intelectual da comunidade acadêmica e social.

Concordando com os termos acima, firmo o presente.

Brasília, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura eletrônica do discente)

Nome do Discente _____

Matrícula do Discente _____

Cargo do Discente _____

Órgão do Discente _____